



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**SAI-GAPS/2016/363**

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente  
da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

2016-05-19

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 178/XIII/1.ª (BE) - SALVAGUARDA A PENSÃO DE ALIMENTOS  
ENQUANTO DIREITO DA CRIANÇA NO CÁLCULO DE RENDIMENTOS**

*Exma. Senhora,*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto referenciado em epígrafe ao qual o Governo dos Açores nada obsta.

Com os melhores cumprimentos. *e com'brap*

PEL'A CHEFE DO GABINETE

O ASSESSOR

*Guilherme Marinho*

GUILHERME MARINHO